

1º TERMO ADITIVO À ATA N° 11/CPB/2021 DO PROCESSO N° 0439/2021, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, EM ÂMBITO NACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB E A EMPRESA Distribuidora e Armazenagem gerais CEAC EIRELI.



GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Vila Guarani, CEP 04329-000 São Paulo- SP, representado pelo seu Presidente Sr. **MIZUEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador do Registro Geral sob n.º 28.366.746-1, SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 163.487.988-01, de acordo com a delegação de competência contida no inciso I, II, do artigo 70, do Estatuto Social do Comitê Paralímpico Brasileiro.

DETENTORA: FONTE SONJA EMPRESA DE MINERACAO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.147.399/0001-55, com sede na Rua Professor Djalma Bento, n.º 138, Campininha, São Paulo/SP, CEP: 04.678-020, neste ato representada por seu procurador (a) legal o Sr. ELENALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do Registro Geral sob n.º 6.607.316 e CPF/MF n.º 569.768.288-34.

As partes, em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução CPB n.º 02 de 22 de novembro de 2018, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preço por 12 (doze) meses, contados **a partir de 20 de agosto de 2.022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da ata de registro de preço e do 1º Termo Aditivo, o gerenciador poderá pagar à detentora o valor total estimado de R\$ 271.800,00 (duzentos e setenta e um mil e oitocentos reais) para o lote 01 e \$20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais) para o lote 02, conforme tabela abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	----------------	-------------

1.1	<p>ÁGUA MINERAL - Copo de 200ml, Sem gás, embalagem primária copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada, embalagem secundária caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente, com validade mínima de 09 meses da data da entrega, conforme legislação vigente.</p>	Caixas (com 48 unidades em cada)	15.000	R\$ 18,12	R\$ 271.800,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	<p>ÁGUA MINERAL - Garrafa de 330ml, Sem gás, embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca, embalagem secundária filme plástico resistente, com validade mínima de 09 meses na data da entrega, conforme legislação vigente.</p>	Fardos (Com 12 unidades em cada)	3.000	R\$ 6,88	R\$ 20.640,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo no artigo 42º do Regulamento de Aquisições e Contratos do CPB, aprovado pela Resolução DIREX/CPB nº 02 de 22 de novembro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As especificações constantes nos autos do Processo nº 0439/2021, seus anexos, a proposta da contratada e a ata de registro de preço integram esse 1º termo aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

4.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na ata de registro de preço inicial firmada entre as partes.

4.3. Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CPB e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de agosto de 2022.



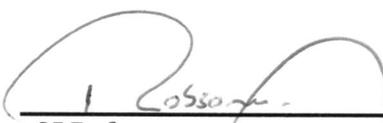
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

ELENALDO
OLIVEIRA DOS
SANTOS:569768288
34

Assinado de forma digital
por ELENALDO OLIVEIRA
DOS SANTOS:56976828834
Dados: 2022.08.15 12:58:20
-03'00'

**FONTE SONJA EMPRESA DE
MINERACAO LTDA**

TESTEMUNHAS:



CPF nº: 260.410.343-60



CPF nº: 095.781.888-18

